

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF 004/07

Assunto: Envio de equipamento para conserto

Considerando a necessidade de disciplinar sobre despacho ou envio de bens moveis (equipamentos em geral) para conserto;

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUI:

I – Todos os equipamentos a serem enviados para manutenção e ou conserto fora da cidade de Londrina, seja declarado o valor compatível com a realidade de mercado e o estado do equipamento, pois em caso de extravio ou roubo do equipamento, a transportadora poderá ser responsabilizada pelo valor declarado.

II – A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de junho de 2007.

Prof. Dr. Éσιο de Pádua Fonseca
Pró-Reitor de Administração e Finanças